CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Ética e Compromisso a Serviço do Povo"

INDICAÇÃO Nº 409/2018

Exmo. Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar a ampliação da capela velório do Bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

A Capela Velório da Quinta do Sumidouro está necessitando da ampliação de sua estrutura.

A importância das Capelas Velório é proporcionar aos munícipes um local adequado para velar seus entes queridos, porém, a presente capela velório é muito pequena, impedindo que mais pessoas possam adentrar e permanecer.

Nos momentos de dor, é importante para a pessoa saber que pode contar com um espaço tranquilo e bem estruturado para receber as manifestações de carinho e apoio dos amigos e parentes.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador